



**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na  
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado  
para a carreira e categoria de técnico superior**

**Aviso (extrato) n.º 18382/2021**

**Ata nº 9**

-----  
Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, sito no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal *supra* identificado, composto por: -----

Presidente: Miguel José Rodrigues Vilas Boas, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, -----

Vogais efetivos: -----

Elsa Cristina Dantas Ramalhosa, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, -----

Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes, Técnica Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança. -----

À reunião teve como ordem de trabalhos proceder à apreciação das pronúncias apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e a determinação da lista unitária de ordenação final. -----

Aberta a reunião, o júri analisou os argumentos apresentados pelos seguintes candidatos: -----

1) David Santos Barreales-----

Alegou: -----

a) discordar da classificação atribuída pelo Júri no parâmetro de “Conhecimentos e qualidade do percurso académico e profissional” avaliado no âmbito da Entrevista Profissional de Seleção, referindo “Assim, entendo que fui subvalorizado tendo em consideração...”, e elencando a classificação obtida na prova de conhecimento, o percurso académico com menção aos graus e a sua experiência profissional, quer



como bolseiro de investigação, quer a sua experiência anterior em diferentes instituições.-----

b) a ausência de identificação do perfil de competências aplicado na entrevista profissional bem como a inexistência de uma ficha de resultados individuais dos candidatos, referindo *“...teria muito interesse em conhecer qual o “perfil de competências definido” e porque não foi publicado na Ata nº6 uma ficha individual de cada candidato, com a classificação pormenorizada...”*-----

c) a não disponibilização de algumas atas no portal do IPB, referindo *“...gostava de saber porque até hoje, 20 de maio de 2022, ainda não foram publicadas no site do IPB algumas das Atas...”*.-----

Relativamente ao ponto (a) da alegação, da avaliação do currículo do reclamante constam as formações académicas concluídas ao nível da licenciatura e mestrado, as formações de licenciatura e doutoramento em curso, bem como a experiência profissional, nomeadamente, 3 anos como bolseiro de doutoramento, 3 anos e 8 meses como bolseiro de investigação científica no âmbito de projetos e 14 meses em estágios técnicos específicos. Constam ainda do seu currículo 6 ações de formação na área do concurso e 8 publicações científicas. Esta experiência, no entender do júri, reflete um percurso maioritariamente de cariz científico/investigação, com menor experiência profissional no conjunto das restantes funções técnicas pretendidas para o cargo a desempenhar. Por outro lado, não constam da experiência profissional do reclamante referências ao trabalho de acompanhamento de alunos e apenas indiretamente é passível de aferir a experiência na gestão e organização de laboratórios. Deste modo, ponderado o percurso académico e a qualidade e quantidade da experiência profissional apresentada, o júri entende que a mesma corresponde a um conhecimento na área de nível bom.-----

Relativamente ao ponto (b) da alegação, o processo de avaliação psicológica foi realizado por técnicos especializados de entidade externa, a qual definiu o perfil de competências de acordo com as funções a desempenhar constante do Aviso de

Abertura, elaborando um relatório individual por candidato. Considerando que o relatório contém dados pessoais, há que harmonizar o seu acesso com a privacidade destes dados para terceiros. Assim os relatórios individuais não foram incluídos na ata n.º 6, a qual é disponibilizada no portal do IPB, contendo a mesma a referência aos resultados finais do método. No entanto, a documentação física esteve disponível para consulta dos interessados. -----

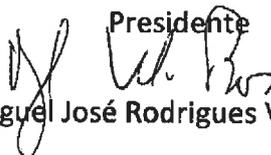
Relativamente ao ponto (c) da alegação, após a elaboração de cada uma das atas, o Júri procedeu ao seu envio para os Serviços de Recursos Humanos do IPB, responsável pela sua disponibilização no portal. Não podendo o Júri garantir inequivocamente a inexistência de atrasos na sua disponibilização, que foi já concretizada, e constando as atas do processo de seleção, poderiam as mesmas ser consultadas pelos interessados. Portanto, considerando o júri não existir motivos para alteração da classificação atribuída, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato. -----

Assim sendo, o júri delibera, por unanimidade, manter as classificações comunicadas na ata anterior, não se tendo vislumbrado motivação para efetuar qualquer alteração, pelo que converte em definitivo o projeto de lista unitária de ordenação final constante da ata anterior. Os candidatos serão notificados por correio eletrónico. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

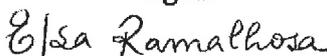
O Júri

Presidente

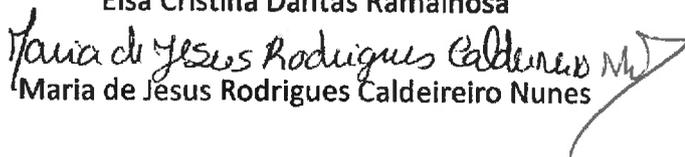


Miguel José Rodrigues Vilas Boas

Vogais



Elsa Ramalhosa  
Elsa Cristina Dantas Ramalhosa



Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes

